



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**PROJETO DE LEI N° 2.349 /2020**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

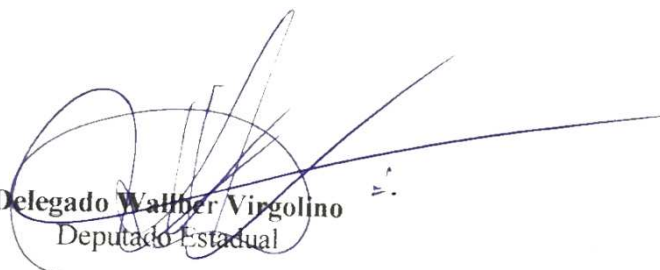
Institui o dia 24 de julho como “Dia Estadual do Suinocultor e da Suinocultura”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Estadual do Suinocultor e da Suinocultura”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de dezembro de 2020.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

No que concerne à suinocultura, o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking mundial de produção de carne suína. Dados do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa) dão conta do aumento de 34,5% da exportação do produto no ano de 2019, em comparação com 2018. Ano passado, foram exportados mais de 745 milhões de quilos de carne suína, fato que ocasionou a injeção de cerca de 1,6 bilhão de dólares na economia brasileira.

A suinocultura no Brasil se sobressai por sua alta competitividade, devido aos grandes investimentos e a profissionalização setorial implementada nas últimas cinco décadas. A evidência do país no cenário mundial é resultado de avanços tecnológicos e inovação em áreas essenciais como sanidade, nutrição, manejo da granja, produção integrada e, principalmente, qualificação dos produtores.

Sabe-se que a Suinocultura tem se tornado uma boa alternativa em nosso Estado, que vem tendo um aumento significativo de seus padrões de nutrição, genética, manejo, biossegurança e sanidade. Buscando adequar-se ao mercado consumidor e atender às exigências das legislações vigentes, o setor tem se mostrado atento às discussões dos temas que envolvem a atividade. Tudo isso visando agregar maior responsabilidade, qualidade e excelência em seus processos produtivos.

Neste contexto, o dia 24 de julho foi escolhido para homenagear os suinocultores do País, por meio da Lei Federal número 12.635, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de Maio de 2012.

Desta forma, apresento o presente projeto de lei, que institui o Dia Estadual do Suinocultor e da Suinocultura, acompanhando a legislação federal em vigor, e também adotando a data de 24 de julho para as comemorações estaduais.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de dezembro de 2020.

**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual